

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 No dia dezesseis de junho de 2016, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola de Saúde
2 Pública “Dr. Jorge David Nasser”, os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-
3 Serviço (CIES), para a quinquagésima nona reunião ordinária. Conforme Regimento Interno foi
4 aguardado trinta minutos para iniciar, pois não estavam todos os membros presentes. **Ewângela**
5 **Aparecida Pereira** disse que iria conduzir a reunião, pois a Coordenadora da CIES **Professora**
6 **Doutora Maria de Fátima Meinberg Cheade**, o Diretor da Escola de Saúde Pública **André**
7 **Vinicius Batista de Assis** e a Diretora da Escola Técnica do SUS **Evelyn Ana Cafure** estavam
8 com outra agenda. A reunião contou com a presença dos seguintes membros dessa comissão: **Paula**
9 **Oda Haddad** membro titular representante da Coordenadoria Estadual de Telessaúde – CETEL;
10 **Leila Denize Perin** membro suplente representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,
11 Assistência Social e Trabalho – SEDHAST; **Ewângela Aparecida Pereira** membro suplente
12 representante da Escola Técnica do SUS “Ena de Araújo Galvão” – ETSUS; **Simone de Fátima**
13 **Crispim** membro titular representante da Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital Universitário
14 Maria Aparecida Pedrossian; **Jacinta de Fátima Franco Pereira Machado** membro titular e
15 representante da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Campo Grande; **Vera**
16 **Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira** membro suplente representante da Escola de Saúde Pública
17 “Dr Jorge David Nasser” - ESP e secretária executiva da CIES; **Vânia Maria Cruz** membro
18 suplente representante do Hospital Regional Rosa Maria Pedrossian – HR; **Emilia Alonso**
19 **Bathazar** membro suplente representante da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD;
20 **Silvia Helena Mendonça de Moraes** membro titular representante da Fiocruz Mato Grosso do Sul;
21 **Priscyla Tainan Camargo** membro titular representante da Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital
22 Universitário da Grande Dourados – Serviço de Educação Permanente em Enfermagem – GEP-
23 UFGD; além dos participantes **Edgar Oshiro**, técnico da ESP/MS; **Raquel Ferreira de Moura** e
24 **Patrícia Dantas Silveira** técnicas da Gestão de Pessoas HUMAP/UFMS. **Ewângela** iniciou a
25 reunião lendo a pauta, disse também que a região de Corumbá terminou o PAREPS, mas que não
26 foi possível virem para fazer a apresentação. **Ewângela** perguntou se todos haviam lido a ata e se
27 poderia ser considerada aprovada. Todos os presentes concordaram com o texto da ata da 58ª
28 reunião, então a mesma foi considerada aprovada sem ressalvas. **A secretária executiva** falou dos
29 e-mails recebidos dos membros Ana Rita, Vânia Stolte, Crhistine, Cássia e Flávia, informando que
30 não poderiam participar, pois tinham outras agendas; **Ewângela** falou que conforme a reunião
31 anterior ficou deliberado que seria feito o convite a Secretaria de Estado de Educação, para
32 comparecerem à CIES e apresentarem os projetos de cursos de educação profissional na área da
33 saúde que serão executados por aquela secretaria. O convite foi feito, então Vera leu a resposta da
34 SED por meio do ofício n. 2.277/SUPED/GAB/SED, datado do dia 07 de junho de 2016, onde o
35 Secretário de educação em exercício Josimário Teotônio Derbli da Silva informou que: tais projetos
36 ainda estão em fase de elaboração, o que torna inviável a apresentação na data aprazada. **Vânia**
37 disse que a SED entrou em contato com o hospital Regional solicitando Campo de estágio para os
38 cursos de Técnico em Enfermagem a ser implantado, entre outros, nas Escolas Estaduais, como
39 projeto piloto, em Campo Grande, questionados a respeito da integração com a ETUS para a
40 elaboração do projeto do curso, afirmaram que fizeram essa articulação. **Ewângela** solicitou que
41 Edgar desse início a apresentação do projeto do Curso de Formação de Facilitadores de Educação
42 Permanente em Saúde, o mesmo disse, que antes gostaria de levantar uma questão sobre a
43 tramitação dos projetos na CIES; Questionou aqueles casos em que os projeto não são proveniente
44 de recursos da Educação Permanente e não necessitam de pactuação na CIR, ou seja, como fica
45 esses casos em que não há contrapartida financeira dos municípios? Esses projetos entrariam como
46 Informe ou seguiriam os prazos de submissão e apreciação exigidos pela CIES, já que pela CIR,
47 eles entram somente como Informes de divulgação e conhecimento aos gestores municipais? Os
48 membros da CIES responderam que nesses casos, os projetos seguem as mesmas normas dos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

49 demais e também devem ser apreciados pela CIES, mas o parecer que será emitido será de
50 recomendação, não sendo possível obrigar a instituição proponente a se submeter à decisão da
51 CIES. Em seguida, o Edgar realizou a apresentação do curso de Formação de Facilitadores de
52 Educação Permanente em Saúde, proposto pela Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser" e
53 que pretende qualificar trabalhadores vinculados ao SUS em diferentes níveis de atenção, o curso
54 tem uma carga horária de sessenta horas dividida em quatro módulos e pretende formar seis turmas
55 com oferecimento de vagas para todas as regiões do Estado. **Ewângela** destacou a importância de
56 conversar com os municípios que não tem a Educação Permanente nos municípios para estarem
57 participando. **Jacinta** também falou da importância de se formar facilitadores de educação
58 permanente nos municípios, que atuem nos limites da governabilidade local caracterizando a
59 necessidade formativa e participando da elaboração do Plano de Ação Regional de Educação
60 Permanente/PAREPS. **Ewângela** disse que a partir do novo regimento a CIES vai ter um recurso
61 financeiro para apoiar a Educação Permanente e da importância das Escolas irem até os municípios
62 conversar com os gestores antes de iniciar os cursos. Na sequência mais uma vez, o regimento da
63 CIES foi discutido para sanar possíveis dúvidas ainda existentes e inserir alterações necessárias,
64 antes de ir para publicação definitiva, houve alteração no regimento interno com relação à
65 coordenação da CIES, no Artigo 10º ficou a seguinte leitura: **“Art. 10º - A coordenação da CIES**
66 **será exercida por um representante da Superintendência Geral da Gestão do Trabalho e da**
67 **Educação na Saúde. § 1º - Em caso de ausência do Coordenador em uma reunião, o plenário**
68 **fará a indicação, entre seus membros, de um substituto para coordenar, especificamente, esta**
69 **reunião”**. A secretária executiva juntamente com Ewângela ficou com a responsabilidade de por no
70 regimento a definição de Camata Técnica e Grupo de Trabalho. A reunião foi encerrada às dez
71 horas e quarenta e cinco minutos, e eu **Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira** lavrei a
72 presente ata que será aprovada na próxima reunião.